

Id:10EF18D179321A69



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº042/2022.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

Art.1 CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art.2 Nomear, MARIANO DE SOUSA ARAÚJO, portador (a) do CPF Nº 096.921.423-53, para o cargo em comissão de, **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí. .

Art.3 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí. 12 de Dezembro 2022.

JAIRO SOARES LEITÃO
Prefeito Municipal

Id:0F8BD3591BA81A72



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº043/2022.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão, e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art.1 Nomear, JORGE LUIZ SILVA SOARES, portador (a) do CPF Nº 934.234.703-72, para o cargo de, **Secretário Municipal de Planejamento e Finanças**, da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí.

Art.2 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí. 12 de Dezembro 2022.

JAIRO SOARES LEITÃO
Prefeito Municipal

Id:0471A7962F5818E5



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



NOTIFICAÇÃO
ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor
Raimundo José da Silva
Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico nº 040/2022
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Avenida Nações Unidas, 1605, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 6401-610
Teresina-PI.

A Secretaria de Saúde de Campo Maior-PI,

Considerando os termos das Atas de Registro de Preços nº 057/2022, e Contrato n. 070311/2022 oriundos do Processo Administrativo nº 7192/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº 040/2022, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventuais aquisições de medicamentos e insumos, pra atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula 06 do Termo de Referência - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, que trata na clausula 6.1.4 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme constam as solicitações realizadas PELO SETOR COMPETENTE, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos a Secretaria Municipal de Saúde, ocasionando o não fornecimento dos referidos itens licitados, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções conforme a Cláusula Quinta da referida Ata de Registro de Preços, conforme Cláusula 11 do Contrato, conforme Cláusula 21 do Termo de Referência e com base nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Avenida Nações Unidas, 1605, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 6401-610, Teresina-PI, representada pelo Sr. Raimundo José da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 011.811.863-31, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Faculta-se ao licitante a apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá a Secretaria de Saúde, por sua aceitação.

Após o decurso dos prazos citados, este não tendo êxito, poderá ser realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 057/2022 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação em Diário Oficial.

Campo Maior – PI, 30 de novembro de 2022.

DORILENE GOMES VIDAL
FELIX DE ANDRADE
22805486315

DORILENE GOMES VIDAL FÉLIX DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde de Campo Maior